

	UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO UNIRIO EDITAL Nº 28, DE 10 DE ABRIL DE 2023	
---	---	---

PROCESSO DE SELEÇÃO DE ALUNO BOLSISTA DE PÓS-GRADUAÇÃO PARA ATUAR NO PROJETO INTERINSTITUCIONAL "RIO ATIVO".

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO, por intermédio da PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA – PROExC, convoca a Comunidade Universitária da UNIRIO a participar de acordo com as condições definidas neste edital, a concorrer à concessão de **ATÉ 6** (seis) bolsas destinadas a discentes matriculados em cursos de pós-graduação da UNIRIO, no âmbito do projeto intitulado "**Rio Ativo**", Convênio nº 935757/2022, firmado pela UNIRIO.

O Projeto "**Rio Ativo**" (Convênio nº 935757/2022) tem como objetivos apoiar, por meio de capacitações, iniciativas locais de arte, cultura e esporte, qualificando a intervenção pedagógica com cursos e conteúdo para a construção e intervenção dos saberes populares e saberes acadêmicos, com vistas a tratar a educação, a cultura e o esporte, como direitos sociais. O trabalho acadêmico, de responsabilidade da UNIRIO, foco deste Edital, atuará nas seguintes áreas: 1) formação de educadores; 2) organização de banco de dados com perfil dos participantes (docentes e discentes); 3) pesquisa de satisfação com os participantes (docentes e discentes); 5) qualidade de vida; e 6) organização de publicações sobre o tema.

Das normas e procedimentos

As normas e procedimentos para inscrição, seleção e concessão da bolsa deverão estar de acordo com as Diretrizes desta Pró-reitoria e em consonância com o projeto intitulado "**Rio Ativo**", Convênio nº 935757/2022, firmado pela UNIRIO.

1. Das inscrições dos candidatos

- 1.1 As inscrições dos candidatos deverão ser realizadas por via eletrônica, por meio do e-mail rioativo.unirio@gmail.com com a apresentação e entrega digitalizada de toda a documentação exigida até às 23h59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos), horário de Brasília, da data descrita no item 7 deste Edital, não sendo aceitas propostas submetidas após este horário.
- 1.2 A inscrição de cada candidato somente será validada após a confirmação da comissão de seleção, mediante a apresentação de todos os documentos obrigatórios no formato PDF, sendo enviado um e-mail de confirmação, segundo os critérios, a seguir, expostos:

- 1.2.1 Ficha de inscrição que consta no ANEXO I deste completamente preenchida e assinada. É obrigatório indicar a vaga de interesse, conforme item 2.2 deste Edital (Vaga 1, Vaga 2 ou Vaga 3). Cada candidato somente pode concorrer a uma das modalidades de vaga.
- 1.2.2 Cópia do RG e do CPF.
- 1.2.3 Comprovante de matrícula (comprovação de regularmente matriculado).
- 1.2.4 Currículo Lattes atualizado
- 1.2.5 Histórico Escolar
- 1.2.6 Carta de intenções na qual é demonstrado o interesse do candidato no desenvolvimento do projeto e os benefícios decorrentes de sua atuação/participação no mesmo.

1.3 O estudante que possui outro tipo de bolsa desta instituição ou de quaisquer outros órgãos de fomento não poderá concorrer neste Edital, conforme regulamentado pela Ordem de Serviço PROExC N° 01, de 09 de janeiro de 2019.

2. Da modalidade, perfil, vagas, atribuições do bolsista, vigência e valor da bolsa.

2.1 Serão concedidas **ATÉ 06** (seis) bolsas de pesquisa para alunos de pós-graduação no valor mensal de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), por um período de **ATÉ 07** (sete) meses.

2.2 As vagas são distribuídas da seguinte forma:

Modalidade da Vaga	Número de Vagas	Perfil exigido
VAGA 1	2 VAGAS	Especialidade: metodologia qualitativa. Atribuições: análise de texto com ferramentas do tipo Iramuteq, Atlas TI ou NVivo; participação na realização de grupo focal e de entrevistas em profundidade com professores do projeto; apoio aos professores e pesquisadores de pós-graduação.
VAGA 2	2 VAGAS	Especialidade: metodologia quantitativa. Atribuições: participação da construção e análise de banco de dados sobre perfil dos participantes; pesquisa de satisfação com os participantes do projeto; construção de questionários; apoio aos professores e

		pesquisadores de pós-graduação.
VAGA 3	2 VAGAS	Especialidade: qualidade de vida e mudança de comportamentos em saúde. Atribuições: pesquisas em saúde voltadas para qualidade de vida, metodologia experimental pragmática e análise de métodos mistos em saúde.

2.2.1 Os bolsistas selecionados serão convocados à medida que houver necessidade para sua contratação para a realização de atividades previstas no projeto.

3. Do compromisso dos bolsistas

São compromissos dos bolsistas de pós-graduação da UNIRIO no âmbito do projeto que é objeto do presente Edital:

- 3.1 Apoio à coordenação do projeto, aos pesquisadores;
- 3.2 Elaborar relatórios parciais e relatório final para apresentação dos resultados;
- 3.3 Zelar pelo andamento das atividades do projeto a si atribuídas e pela utilização dos recursos empregados no mesmo;
- 3.4 Responsabilizar-se pelo cumprimento da carga horária estabelecida pela coordenação do projeto;
- 3.5 Informar, pelo menos, com 30 dias de antecedência e justificar, por escrito, a substituição ou cancelamento de sua bolsa;
- 3.6 Manter seu Currículo Lattes atualizado para possibilitar à PROExC, a qualquer tempo, obter informações sobre a produção acadêmica da equipe do projeto;
- 3.7 Participar das atividades previstas e designadas aos bolsistas de graduação da UNIRIO no âmbito do projeto.

4. Dos critérios de seleção dos bolsistas:

- 4.1 A seleção dos bolsistas ficará sob a responsabilidade de comissão designada pelo coordenador do projeto, nomeado pela Portaria de Nomeação do Magnífico Reitor nº 678, de 28 de novembro de 2022.
- 4.2 Todos os candidatos serão avaliados com base na documentação apresentada e entregue por ocasião do procedimento de inscrição.
- 4.3 As informações prestadas pelos candidatos para fins de cumprimento dos critérios eliminatórios e classificatórios pertinentes a esse processo de seleção deverão estar registradas no Currículo Lattes.

4.4 A oferta das bolsas está condicionada aos critérios dispostos na tabela 1 deste Edital:

Tabela 1. Detalhamento dos critérios para seleção de bolsistas da pós-graduação:

Item	Critérios	Caráter
4.4.1	Ser aluno regularmente matriculado no curso de graduação da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro-UNIRIO	Eliminatório
4.4.2	Preencher corretamente todos os dados constantes da ficha de inscrição	Eliminatório
4.4.3	No ato da inscrição, enviar os seguintes documentos: Ficha de inscrição, cópia do RG e do CPF, comprovantes de matrícula (entre os 3º e 7º períodos, conforme o item 1.2.5 deste Edital), histórico escolar, currículo Lattes atualizado e carta de intenções.	Eliminatório
4.4.5	Ter experiência devidamente comprovada em pesquisa, coleta e organização de dados quantitativos e/ou qualitativos e capacidade de realizar pesquisa bibliográfica sobre o tema do projeto.	Classificatório
4.4.6	Carta de intenções	Classificatório
4.4.7	Histórico escolar	Classificatório

4.5 Fica sob a responsabilidade do candidato a comprovação de experiências e/ou formação conforme disposto nos itens 4.4.1 a 4.4.7 desse Edital, a qual deverá ser efetivada por meio do envio de cópia da documentação pertinente, juntamente com o Currículo Lattes.

5. Divulgação dos resultados

A divulgação dos resultados da seleção será feita via internet, por meio da página da PROExC, nos prazos estabelecidos neste Edital.

6. Dos recursos:

O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado da seleção deverá fazê-lo de forma livre, a ser realizado por via eletrônica, por meio do e-mail rioativo.unirio@gmail.com, até 23h59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos), horário de Brasília, da data descrita no item 7 deste Edital não sendo aceitos recursos interpostos após esse horário.

7. Dos Prazos:

Lançamento do edital	10/04/2023
Período de inscrição	10/04/2023 a 17/04/2023
Resultado preliminar	21/04/2023
Período de recurso	21/04/2023 a 24/04/2023
Resultado final da seleção	26/04/2023
Entrega do Termo de Responsabilidade	26/04/2023 a 28/04/2023
Início da vigência da bolsa	01/05/2023

Das disposições gerais:

A PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA – PROExC reserva-se o direito de resolver os casos omissos e situações não previstas neste Edital.

O presente Edital entra em vigor na data de sua divulgação.

Rio de Janeiro, 10 de abril de 2023.



Felipe de Moraes Borba
Matrícula SIAPE 2900327
Coordenadora do Projeto

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO - EDITAL **Projeto "Rio Ativo"**

INFORMAÇÕES GERAIS		
Nome do candidato:		
RG:	CPF	Matr.:
Titulação:		Curso:
Unidade:		
Tel. Res.:	Comercial:	Celular:
E-mail:		
☐ Vaga 1 ☐ Vaga 2 ☐ Vaga 3		

Documentação enviada em anexo:

- ☐ Ficha de inscrição preenchida e assinada
- ☐ Comprovante de matrícula
- ☐ Histórico escolar
- ☐ Currículo Lattes
- ☐ CPF
- ☐ RG
- ☐ Carta de intenções

Declaro que estou ciente e de acordo com as orientação e regras deste Edital

Rio de Janeiro,..... de abril de 2023.

Assinatura:.....